



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 15 de maio de 2019

Ano IV | Edição nº 580

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	6
Concursos Públicos / Processos Seletivos	7
Convocação	7
Licitações e Contratos	7
Extrato	7
Homologação / Adjudicação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 15 de maio de 2019

Ano IV | Edição nº 580

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.648, DE 1º DE ABRIL DE 2019

DISPÕE *SOBRE*
REMANEJAMENTOS,
TRANSPOSIÇÕES *E*
TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3.624, de 28 de junho de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Ficam realizados remanejamentos, transposições e transferências de dotações orçamentárias pelo Departamento de Finanças e Planejamento do município de Guararapes no valor de R\$ 120.951,80 (Cento e vinte mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos), conforme segue:

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
02	0401 SEÇÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL E DE EXPEDIENTE
Ficha:67	04.122.0012.2012.0000 Apoio Administrativo 373,12
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P
Ficha:70	04.122.0012.2012.0000 Apoio Administrativo 7.321,76
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
02	0405 PAÇO MUNICIPAL
Ficha:93	04.122.0012.2115.0000 Apoio Administrativo 3,09
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
02	0501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS
Ficha:11708.244.1015.2015.0000	Fortalecimento da Rede de Proteção e 3.850,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA

Ficha:17408.244.1015.2116.0000	Fortalecimento da Rede de Proteção e 2.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
02	0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS
Ficha:22610.301.1017.2079.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Aten 400,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
Ficha:25510.301.1019.2090.0000	Atenção Farmacêutica no Sistema Pú 6.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA
Ficha:26410.301.1019.2090.0000	Atenção Farmacêutica no Sistema Pú 2.103,19
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF
Ficha:27510.302.1017.2137.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Aten 2.639,62
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
Ficha:29310.305.1020.2022.0000	Promoção, Prevenção e Vigilância da 1.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
02	0701 SEÇÃO DE EXTENSÃO E LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO
Ficha:31717.512.1023.2027.0000	Gestão em Saneamento e Recursos H 12.786,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Ficha:31917.512.1023.2027.0000	Gestão em Saneamento e Recursos H 16.345,03
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
02	1005 SEÇÃO DE TESOURARIA
Ficha:39504.123.0034.2046.0000	Gestão e Planejamento Financeiro e O 101,90
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
02	1101 SEÇÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE URBANA E HABITAÇÃO
Ficha:40815.452.0039.2112.0000	Desenvolvimento Urbano e Habitacion 1.500,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
02	1302 SEÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
02	1302 SEÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
Ficha:47704.122.0051.2059.0000	Fluxo de Compras e Bens Patrimoniais 930,18



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 15 de maio de 2019

Ano IV | Edição nº 580

Página 3 de 8

3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P
Ficha:47804.122.0051.2059.0000	Fluxo de Compras e Bens Patrimoniais 5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
02	1401 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- FMMA
Ficha:48718.541.0056.2074.0000	Gestão Ambiental Sustentável 3.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Ficha:48918.541.0056.2074.0000	Gestão Ambiental Sustentável 5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
02	1601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
Ficha:54012.365.1027.2094.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Edu 3.165,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER
Ficha:54512.365.1027.2095.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Edu 33.581,20
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Ficha:55112.365.1027.2095.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Edu 5.880,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER
Ficha:55712.365.1061.2097.0000	Caminho da Escola 5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
02	1602 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
Ficha:59712.366.1025.2068.0000	Profissionais do Magistério da Educaç 2.486,82
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
02	1603 COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENSINO
Ficha:61412.306.1031.2039.0000	Alimentação Escolar 484,89
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	120.951,80

Art. 2º As despesas decorrentes do presente remanejamentos, transposições e transferências, ocorrerão por conta de recursos provenientes de reduções de dotação orçamentárias no valor de R\$ 120.951,80 apurados nos termos do inciso VI, da CF/88.

REDUÇÕES			
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
Ficha:	200	10.301.1017.2018.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Aten -8.400,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha:	239	10.301.1017.2111.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Aten -4.711,48
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P		
Ficha:	241	10.301.1017.2111.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Aten -16.898,20
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	0701	SEÇÃO DE EXTENSÃO E LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO	
Ficha:	305	17.512.1023.2026.0000	Gestão em Saneamento e Recursos H -12.786,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:	308	17.512.1023.2026.0000	Gestão em Saneamento e Recursos H -8.945,03
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	0703	SEÇÃO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA	
Ficha:	333	17.512.1023.2139.0000	Gestão em Saneamento e Recursos H -7.400,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	1101	SEÇÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE URBANA E HABITAÇÃO	
Ficha:	414	26.451.0043.2052.0000	Viabilização da Mobilidade Urbana e R -6.500,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	1301	SEÇÃO DE LICITAÇÃO E MATERIAL	
Ficha:	469	04.122.0050.2058.0000	Estoque e Encaminhamento de Materi -5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	1601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME	
Ficha:	504	12.361.1027.2092.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Educ -37.676,20
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	1601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 15 de maio de 2019

Ano IV | Edição nº 580

Página 4 de 8

Ficha: 536 12.365.1027.2094.0000 Gestão
Pedagógica e Suporte da Edu -1.270,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Ficha: 519 12.361.1061.2096.0000 Caminho da
Escola -5.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Ficha: 555 12.365.1061.2097.0000 Caminho da
Escola -5.880,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
02 1603 COORDENADORIA MUNICIPAL DE
ENSINO

Ficha: 607 12.306.1031.2039.0000 Alimentação Escolar
-484,89

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
TOTAL DAS ANULAÇÕES -120.951,80

Art. 3º O disposto no presente Decreto fica incluído na Lei 3.559 de 16 de novembro de 2017 do Plano Plurianual (PPA 2018-2021) e Lei nº 3.624, de 28 de junho de 2018 (Diretrizes Orçamentária/2019) e Lei nº 3.668, de 26 de novembro de 2018 (Orçamento/2019).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 1º de abril de 2.019

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

DECRETO Nº 3.649, DE 1º DE ABRIL DE 2.019

*ABRE NO ORÇAMENTO
VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3.668, de 26 de dezembro de 2.018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 122.424,17 (Cento e vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 122.424,17

02 0303 ASSESSORIA DE AGRONEGÓCIOS, TRABALHO E EMPREGO

63 20.606.0010.2009.0000 Fomento a Agricultura e Pecuária 2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0401 SEÇÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL E DE EXPEDIENTE

69 04.122.0012.2012.0000 Manutenção do Exercício Administrativo 1.002,04

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS

142 08.244.1015.2107.0000 Centro de Referência de Assistência Social – CRAS 2.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

500 002 FNAS-Serv. Atend. Integral Família-PAIF

02 0502 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- FMD

175 08.243.1015.2086.0000 Atendimento Social à Criança e ao Adolescente 108.118,31

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02 0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

293 10.305.1020.2022.0000 Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonose 1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

01 TESOURO

310 000 SAÚDE-GERAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 15 de maio de 2019

Ano IV | Edição nº 580

Página 5 de 8

02	1003	SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO			01	TESOURO		
376	04.129.0036.2044.0000	Lançamento	e		110	000	GERAL	
Arrecadação de Tributos 183,44								
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				02	0401	SEÇÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL E DE EXPEDIENTE	
01	TESOURO				71	04.122.0012.2012.0000	Manutenção do Exercício Administrativo -1.002,04	
110	000	GERAL			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA		
02	1101	SEÇÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE URBANA E HABITAÇÃO			01	TESOURO		
404	15.122.0039.2047.0000	Gerenciamento e Fiscalização de Projetos e Obras 1.120,38			110	000	GERAL	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				02	0501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
01	TESOURO				145	08.244.1015.2107.0000	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS -2.000,00	
110	000	GERAL			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02	1401	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- FMMA			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
489	18.541.0056.2074.0000	Acompanhamento e Proteção Ambiental 2.000,00			500	002	FNAS-Serv. Atend. Integral Família-PAIF	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				02	0502	FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-	
01	TESOURO				180	08.243.1015.2086.0000	Atendimento Social à Criança e ao Adolescente -108.118,31	
110	000	GERAL			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
02	1603	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENSINO			01	TESOURO		
619	12.362.1061.2035.0000	Transporte de Alunos do Ensino Médio 4.000,00			510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				02	0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
01	TESOURO				296	10.305.1020.2022.0000	Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonose -1.000,00	
230	000	ENSINO MÉDIO			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02	1801	SEÇÃO DE CULTURA			01	TESOURO		
644	13.392.1032.2040.0000	Atividades Culturais, Biblioteca e Leitura 1.000,00			310	000	SAÚDE-GERAL	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				02	1003	SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO	
01	TESOURO				377	04.129.0036.2044.0000	Lançamento e Arrecadação de Tributos -183,44	
110	000	GERAL			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:								
Anulação:								
02	0303	ASSESSORIA DE AGRONEGÓCIOS, TRABALHO E EMPREGO			01	TESOURO		
61	20.606.0010.2009.0000	Fomento a Agricultura e Pecuária -2.000,00			110	000	GERAL	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				02	1101	SEÇÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE URBANA E HABITAÇÃO	
					405	15.122.0039.2047.0000	Gerenciamento e Fiscalização de Projetos e Obras -1.120,38	
					3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 15 de maio de 2019

Ano IV | Edição nº 580

Página 6 de 8

01	TESOURO			
110	000	GERAL		
02	1401	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- FMMA		
484	18.541.0056.2074.0000	Acompanhamento e Proteção Ambiental -2.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
02	1603	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENSINO		
617	12.362.1061.2035.0000	Transporte de Alunos do Ensino Médio -4.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
01	TESOURO			
230	000	ENSINO MÉDIO		
02	1801	SEÇÃO DE CULTURA		
645	13.392.1032.2040.0000	Atividades Culturais, Biblioteca e Leitura -1.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
Anulação (-)	-122.424,17			

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 1º de abril de 2.019

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Portarias

PORTARIA Nº 8.044, DE 14 DE MAIO DE 2019

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA PARA O QUADRO DE EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de demissão da servidora Leila Eliza Bernardo da Silva;

RESOLVE:

AUTORIZAR a Seção de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal a contratar, a partir de 03 de junho de 2019, 01 (um) Professor de Educação Básica II – Educação Física, habilitado no Concurso Público nº 002/2018, cujo resultado foi homologado através do Decreto nº 3.629, de 11 de janeiro de 2.019.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 15 de maio de 2019

Ano IV | Edição nº 580

Página 7 de 8

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 8.044, de 14 de maio de 2019, fica convocado a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de 15 a 31 de maio de 2019, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 002/2018, cujo resultado foi homologado através do Decreto nº 3.629, de 11 de janeiro de 2.019, para a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA, para anuência à contratação, a fim de que possa iniciar suas atividades no dia 03 de junho de 2019.

Comunica ainda, que deverão apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, munidos dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; Certificado do Grau de Escolaridade exigido em edital; 01 foto 3X4; Registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do “Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental” deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento antecipadamente realizado pelos telefones (18) 3606-2766 ou (18) 3406-1592.

Comunica finalmente, que o não comparecimento dos candidatos no prazo acima especificado, ou a não

apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificação	Nome	R.G.
2º	FABRÍCIO EDUARDO BELEGRINO VIEIRA	33.639.547-4

Guararapes, 14 de maio de 2019

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 053/2019 - Dispensa nº 015/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado: Sebastião Tomaz de Souza Araçatuba - ME

Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva na rede de distribuição primária, secundária e iluminação interna que atende ao Recinto de Exposição Diogo Fernandes Noble.

Nº do Contrato: 062/2019

Valor: R\$ 7.900,00/Total

Data de Assinatura: 08 de maio de 2019

Vigência: 08 de maio de 2019 a 06 de junho de 2019

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 045/2019, modalidade Pregão Presencial nº 028/2019, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA BOMBA DE RECALQUE NÚMERO 1, DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE GUARARAPES/SP, INCLUINDO O FORNECIMENTO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 15 de maio de 2019

Ano IV | Edição nº 580

Página 8 de 8

DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, foi declarado vencedor, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o Senhor Pregoeiro adjudicou os itens do pregão à empresa RBK SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE APARELHOS PARA INSPEÇÃO LTDA - ME, valor total de R\$ 49.612,00. Ato contínuo, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, e encaminhe-se o processo ao Senhor Prefeito Municipal para a Homologação.

Guararapes, 13 de maio de 2019

Eduardo de Souza Quintana

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na Ata de Abertura, homologo o processo licitatório nº 045/2019, modalidade Pregão Presencial nº 028/2019, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA BOMBA DE RECALQUE NÚMERO 1, DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIADE ESGOTO LOCALIZADANO MUNICÍPIO DE GUARARAPES/SP, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, a favor das empresas RBK SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE APARELHOS PARA INSPEÇÃO LTDA - ME, valor total de R\$ 49.612,00.

Guararapes, 13 de maio de 2019

Tarek Dargham

Prefeito Municipal